

EDITAL nº **PS 014 /2021**

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE AUDIÇÃO SELETIVA DE MÚSICOS INSTRUMENTISTAS PARA A **ORQUESTRA POPULAR DE ILHABELA (OPI) E PROGRAMA BOLSA ORQUESTRA.**

## OBJETIVO

As audições a ser realizadas têm o objetivo de aprimorar e dar oportunidade a todos os concorrentes, estabelecendo critérios transparentes para a seleção dos músicos que integrarão a Orquestra Popular de Ilhabela (OPI) e participarão da Bolsa Orquestra, baseado em análise técnica, respeitando essencialmente ao princípio de isonomia na seleção dos candidatos, os quais serão aprovados por sua capacidade e conhecimento técnico.

### 1. DESCRIÇÃO

Será realizada a seleção de músicos instrumentistas para a **ORQUESTRA POPULAR DE ILHABELA**, estando disponíveis as vagas abaixo discriminadas:

<b>Saxofone Alto 02 vagas</b>
<b>Saxofone Barítono 01 vaga</b>
<b>Saxofone Tenor 01 vaga</b>
<b>Trompete 04 vagas</b>
<b>Trombone Baixo 01 vaga</b>
<b>Trombone Tenor 02 vagas</b>
<b>Piano 01 vaga</b>
<b>Baixo Elétrico e Acústico 01 vaga</b>
<b>Percussão 02 vagas</b>
<b>Guitarra 01 vaga</b>

### 2. Inscrição

As inscrições deverão ser efetivadas de 10 a 24 de agosto de 2021, mediante preenchimento de Ficha de Inscrição na sede da FUNDACI, sito na Rua Doutor Carvalho, nº 80, no Centro de Ilhabela.

2.1 Só poderão pleitear as vagas do Programa Bolsa Orquestra, candidatos residentes e domiciliados em Ilhabela.

2.2 Poderá o candidato se inscrever em um ou mais instrumentos, de acordo com seu conhecimento e habilidades.



### 3. Requisitos para participar da audição seletiva

- a) Ficha de inscrição preenchida;
- b) Ter no mínimo 16 anos (completos até o início das atividades);
- c) Ter conhecimentos musicais superior a iniciante, sendo exigível leitura de partituras.

#### 3.1 Os candidatos aprovados terão que

- a) Ter disponibilidade para participar dos ensaios, concertos, e gravações conforme regulamento interno, nas datas predefinidas pela FUNDACI e demais atividades do grupo;
- b) Participar assiduamente das atividades previstas no plano de ensaio, estudo em casa e concertos a serem definidos pela FUNDACI.

### 4. Data e local da audição

A data da audição será no dia 29 de agosto de 2021, a partir das 8:00h, no **PEII DO ITAGUASSÚ**, localizado na Rua José Joaquim da Silva, 387, Itaguassu, Ilhabela - SP (12)3896-2699.

4.1 Os horários das audições serão agendados e comunicados aos inscritos via e-mail e/ou WhatsApp a partir do dia **26 DE AGOSTO de 2021**.

### 5. Audição

Na audição cada candidato deverá:

- Apresentar documento oficial com foto;
- Chegar 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para confirmação do programa no local;
- Portar o instrumento que fará a seleção (exceto os candidatos para as vagas de percussão e piano, em que a FUNDACI disponibilizará um Piano Digital de 88 teclas, e instrumento de percussão em geral);
- Portar 01 (uma) peça de sua livre escolha, contendo 06 (seis) cópias a serem entregues para a banca examinadora e fiscais.

*Candidatos para vaga de percussão.*

- Apresentar 01 (uma) peça instrumental em algum dos instrumentos (pandeiro/congas/tamborim), contendo 06 (seis) cópias a serem entregues para a banca examinadora e fiscais.



\* Atendendo as exigências da Vigilância Epidemiológica no combate da pandemia de COVID-19, todos participantes da audição deverão estar utilizando máscara, bem como deverá estar disponível no local, álcool gel para higienização de mãos e instrumentos.

**NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE CELULARES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PELOS CANDIDATOS DURANTE A SELEÇÃO.**

5.1 Da prova prática para a seleção dos instrumentistas

a) O Candidato deverá executar 01 (uma) peça de livre escolha e 01 (uma) peça exigida pela banca examinadora, com leitura à primeira vista;

b) Todas as peças deverão ser tocadas **com o instrumento pretendido do próprio do candidato**, podendo ter a utilização de metrônomo, ou recursos de playback (**será disponibilizado pela organização um notebook para execução do playback**);

**Obs. O candidato que for utilizar playback, deverá estar portando pen drive exclusivo para o teste, contendo um único arquivo, no formato mp3 ou wav.**

c) O Candidato deverá executar exercícios das escalas Maiores, Menores, Harmônicas e Melódicas, conforme solicitação da banca avaliadora.

d) Será disponibilizada 01 (uma) estante de partitura para o candidato;

e) Ao candidato poderá ser solicitado tocar ritmos de diversos gêneros, acordes ou notas de um determinado repertório para observação de suas habilidades com o instrumento.

6. Critérios de avaliação da audição individual para a seleção de instrumentistas:

Os jurados fundamentarão suas escolhas avaliando especificamente: Percepção auditiva; - Afinação; - Ritmo; - Conhecimentos de harmonia e notas musicais; - Habilidade instrumental; - Leitura; - Controle da respiração; - Emissão sonora; - Articulação; - Extensão/Tessitura.

7. Divulgação do resultado:

O resultado será divulgado nos canais oficiais da FUNDACI (site: fundaci.org/ Facebook e Instagram) em até 07 dias após a realização de todas as audições.

8. Recurso

Na eventualidade de discordância do resultado obtido nas audições, o candidato poderá interpor recurso por escrito, a ser protocolizado na sede da Fundaci, devidamente fundamentado, em até 05 (cinco) dias corridos após ciência do resultado, o qual será analisado e julgado pelo Presidente da Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – SP, em até 07 (sete) dias após sua interposição. O resultado do recurso será informado ao candidato via email e/ou whatsapp.



## 9. Das Vagas Remanescentes

Na eventualidade de haver vagas remanescentes, poderão ser admitidos para preenchimento de tais vagas, **de forma provisória**, alunos das Oficinas Culturais da Fundaci ou músicos convidados, mediante concordância expressa do regente da OPI.

9.1 - Os membros provisórios da OPI não terão direito ao Programa Bolsa Orquestra, até sua efetivação através de audição seletiva.

9.2 - Poderão ainda ser utilizadas provisoriamente, no caso de vacância, as 05 (cinco) vagas destinadas aos alunos das Oficinas Culturais.

## 10 - Aprovação

Os candidatos aprovados em mais de um instrumento terão que OBRIGATORIAMENTE optar por um único. Esta opção deverá ser comunicada por escrito e protocolada na sede da Fundaci em até 05 (cinco) dias a partir da ciência do resultado da seleção.

10.1 - A lista de aprovados nas audições estará disponível na sede e no site da Fundaci no dia 08 de setembro de 2021.

10.2 – Caso o candidato aprovado em mais de um instrumento não se manifestar no prazo supracitado, será considerado aprovado na vaga determinada pelo Regente da OPI.

10.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo site da Fundação Arte e Cultura de Ilhabela ([fundaci.org](http://fundaci.org)) e por e-mail todas as divulgações referentes a este processo de audição, comunicados, convocações e avisos.

## 11. Do prazo de validade da Bolsa Orquestra

A concessão da Bolsa Orquestra aos candidatos aprovados nestas audições terá vigência por de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada por igual prazo.

## 12. Da concessão da Bolsa Orquestra

O candidato aprovado deverá se apresentar em até 48 (quarenta e oito) horas, na sede da FUNDACI, para efetivação da concessão da bolsa, após ser convocado via email e/ou whatsapp.



12.1 - No prazo supracitado os candidatos aprovados para concessão de Bolsa Orquestra deverão apresentar:

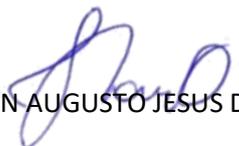
- 01 cópia do CPF, RG, Comprovante de Residência e Comprovante Bancário;
- 01 cópia do CPF e RG do responsável legal, para candidatos menores de 18 anos.

12.2 – Os candidatos aprovados deverão providenciar a abertura de Conta Poupança, Conta Corrente ou Conta Fácil em seu nome, e ou representante legal no caso de menores de idade, e apresentar os comprovantes dos dados bancários (extratos ou termos de abertura de conta bancária) conforme solicitação da FUNDACI, para formalização da Concessão de Bolsa e respectiva portaria.

### 13. Informações Adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos na Secretaria da Fundaci ou através do e-mail: [gabinete@fundaci.org](mailto:gabinete@fundaci.org).

ILHABELA, 09 DE AGOSTO DE 2021.



JEFFERSON AUGUSTO JESUS DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
**FUNDACI**